



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
PERNAMBUCO

LEI Nº 09/84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominada de "SEVERINO PEIXOTO DA SILVA" a rua central da Vila "Senador Hélio Cutinho", desta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, em 26 de janeiro de 1984.

PREFEITO

a) - Inácio Manoel do Nascimento.